



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

L E I Nº 133

Dá nomes a vias públicas de Sobral

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Prefeito, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de: RUA CEL. SÁBINO GUIMARÃES a rua que tem começo na Praça Osvaldo Rabgel, lado oeste, oitão da casa atualmente de propriedade de José Maria Carneiro, e vai até a Praça da Estação; AVENIDA MAESTRO DONIZETTI a avenida que tem início na ponte / da Várzea Grande e segue até a frente da residência do DNER, passando pelas Casas Populares Municipais; AVENIDA JOHN SANFORD a avenida / que tem origem no lado direito da Igreja da Saúde, em frente da qual termina a Rua Viriato de Medeiros, e se prolonga até a entrada da Fazenda Mucambinho; AVENIDA DR. JOÃO MELO a que se inicia no cruzamento do Boulevard D. Pedro II com a Estrada de Ferro Fortaleza - Crateús e termina na Ponte Otto de Alencar; e RUA ALOYSIO MILFONT a rua / transversal à Avenida Maestro Donizetti, nas Casas Populares Municipais, que passa pela frente do Centro Social D. Argentina Castelo // Branco, em construção, até alcançar o final do bairro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, 30 de maio de 1966

CESÁRIO BARRETO LIMA

Prefeito Municipal